

LEI nº 1.360

Autoriza permuta de veículos.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Chefe do Executivo de Ouro Fino autorizado a permutar os veículos Volkswagen ano 81, placa OM 8525 e TL – ano 71, placa OM 9494, por um outro em melhor estado de conservação, podendo ainda, dispender a importância até Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) provenientes da dotação 4.1.2.0 – Equipamentos e material permanente do Serviço de Obras Públicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 01 de Julho de 1986.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal